ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 079/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 064/07 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2007, e dá outras providências;

a assinatura dos Termos de Adesão de municípios da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde;

as Resoluções nº 03/07 da CIB/REGIONAL da 17ª CRS e nº 05/07 da CIB/REGIOANAL da 19ª CRS, que aprovam os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho 2007, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 064/07 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 079/07 – CIB/RS

Município	CRS	Pop. 2003*	UBS	R$ - 3º Turno	R$ - Aquisição Medicamentos*	Valor Total R$**
Colorado	9	3.972	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Cruz Alta	9	68.063	3	18.000,00	2.417,50	20.417,50
Fortaleza dos Valos	9	5.112	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Santa Bárbara do Sul	9	10.022	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Catuípe	17	9.974	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Coronel Barros	17	2.461	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Humaitá	17	4.995	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Ijuí	17	77.335	3	18.000,00	2.585,00	20.585,00
Jóia	17	8.523	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Panambi	17	33.605	2	12.000,00	1.030,00	13.030,00
São Martinho	17	6.014	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Alpestre	19	9.249	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Ametista do Sul	19	7.722	1	6.000,00	462,5	6.462,50
Barra do Guarita	19	2.823	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Bom Progresso	19	2.835	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Cristal do Sul	19	2.829	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Erval Seco	19	8.860	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Esperança do Sul	19	3.540	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Frederico Westphalen	19	27.321	2	12.000,00	882,5	12.882,50
Irai	19	8.782	1	6.000,00	357,5	6.357,50
Liberato Salzano	19	5.931	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Nonoai	19	12.881	1	6.000,00	462,5	6.462,50
Novo Tiradentes	19	2.422	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Planalto	19	10.990	1	6.000,00	462,5	6.462,50
Rio dos Índios	19	4.412	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Rodeio Bonito	19	5.662	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Seberi	19	10.898	1	6.000,00	462,5	6.462,50
Taquaruçu do Sul	19	2.878	1	6.000,00	147,5	6.147,50
Tenente Portela	19	13.931	1	6.000,00	567,5	6.567,50
Tiradentes do Sul	19	7.020	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Três Passos	19	24.032	2	12.000,00	672,5	12.672,50
Vicente Dutra	19	5.975	1	6.000,00	252,5	6.252,50
Vista Alegre	19	2.949	1	6.000,00	147,5	6.147,50

*IBGE 2003
**Recursos a serem repassados em 03 (três) parcelas mensais.